

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 2632														
Data e Hora da Emissão		15/03/2024 15:24:53		Competência		15/3/2024		Código de Verificação		T311SETZK									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Prestador de Serviço																			
Razão Social/Nome		INFORBRASIL INFORMATICA LTDA																	
Nome Fantasia																			
CNPJ/CPF		02.411.689/0001-72		Inscrição Municipal		50775014		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA TURMALINA, 774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060																	
Complemento		C		Telefone		(31)3357-1338		e-mail		FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM									
Tomador de Serviço																			
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II																	
CNPJ/CPF		16.684.684/0001-57		Inscrição Municipal		72071907		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA GONÇALVES DIAS, 320 - NOVO PROGRESSO CEP: 32140-610																	
Complemento				Telefone		(31)3393-6231		e-mail		CONTABILIDADE.INOVAR@HOTMAIL.COM									
Discriminação do Serviço																			
CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETA/BRANCO PERÍODO DE 28/02/2024 A 27/03/2024 - R\$ 710,19 TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 N.PROGRESSO (CORREDOR)																			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 18.03.24 MG 15558457 MG 16503530 </div>																			
Código do Serviço / Atividade																			
3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)				INSS (R\$)				CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço						Outras Informações						Cálculo do ISSQN devido no Município							
Valor do Serviço R\$		710,19		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		710,19		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00		Base de Cálculo		710,19					
(-) Desconto Condicionado		0,00		0-Nenhum		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não					
(-) Retenções Federais		0,00		1 - Sim		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00									
(-) Outras Retenções		0,00		2-Não															
(-) ISSQN Retido		0,00																	
(-) Valor Líquido R\$		710,19																	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICS e IPI.																	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	16.684.664/0001-57	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	12/07/2023	TERMINO:	11/07/2024
VALOR DO CONTRATO:	RS 710,19 (MENSAL)	FRANQUIA MENSAL	10.000 IMPRESSOES
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLÁVIA	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	RS 0,06
		EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Rua Gonçalves Dias, 320 – Novo Progresso – Contagem – MG

SETOR: PRESTAÇÃO

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos toners de modo que se mantenha uma autonomia de 10.000 (Dez Mil) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional Samsung M4070FR, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

- a) Ausência das condições descritas no item 2;
- b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.
- c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;
- d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;
- e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;
- f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.



4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (DOZE) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

6.1 - 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG M4070FR

Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Monocromático

Visor LCD: Sim

Velocidade Máxima em Preto (ppm): 40 ppm

Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

Comunicação: Usb, Rede Cabeada

Duplex: Sim

Serial Number: ZER4BQADA00893X

Valor do Equipamento : R\$ 3.000,00



Valor de Cada Toner: R\$ 200,00

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 12 de Julho de 2023.





INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

RECIBO DO PAGADOR

 Banco Itaú S.A.					341-7	34191.57007 04040.623128 01170.010001 8 96590000071019					
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.							Vencimento	18/03/2024			
Beneficiário							Agência/Código Beneficiário				
INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG							3120/11700-1				
Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento			Nosso Número				
15/03/2024	28877	CT	N	15/03/2024			157 / 00040406 - 2				
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento				
	157	R\$					710,19				
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.							(-) Descontos/Abatimento				
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% AMONP - CORREDOR							(+) Juros/Multa				
							(=) Valor Cobrado				
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA							CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57				
R GONCALVES DIAS 320 , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG											
Beneficiário final:							CNPJ/CPF:				

Autenticação mecânica

 Banco Itaú S.A.					341-7	34191.57007 04040.623128 01170.010001 8 96590000071019					
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.							Vencimento	18/03/2024			
Beneficiário							Agência/Código Beneficiário				
INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG							3120/11700-1				
Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento			Nosso Número				
15/03/2024	28877	CT	N	15/03/2024			157 / 00040406 - 2				
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento				
	157	R\$					710,19				
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.							(-) Descontos/Abatimento				
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% AMONP - CORREDOR							(+) Juros/Multa				
							(=) Valor Cobrado				
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA							CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57				
R GONCALVES DIAS 320 , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG											
Beneficiário final:							CNPJ/CPF:				

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Nome:	AMONP II
Conta de débito:	2940 003 00000624-7

Representação numérica do código de barras:	34191.57007 04040.623128 01170.010001 8 96590000071019
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
Nome/Razão Social:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ:	02.411.689/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	AMONP II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:	18/03/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	18/03/2024
Valor Nominal do Boletto:	710,19
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	710,19
Valor Pago (R\$):	710,19

Data/hora da operação:	18/03/2024 16:12:08
------------------------	---------------------

Código da operação:	078297043
Chave de segurança:	WV9N75LENHC6S8MH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104